**PORTARIA Nº.1598/2023 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CRISTIANO MOTTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 330/2023, de 29 de agosto de 2023, e;

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal.

**Considerando** o Decreto Nº. 330/2023, de 29 de agosto de 2023.

**Considerando** a solicitação Interna da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Protocolado sob nº16699/2023 de 29 de novembro de 2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ESTABELECER, horário e local de trabalho, ao Servidor Público Municipal **Cristiano Motta dos Santos** (20477)**,** ocupante do cargo de Vigia, conforme descrito abaixo;

Local: **NEI – Núcleo de Educação Infantil Pingo de Gente**, situada na Rua Jacob Simon, nº69, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC:

**No período noturno das 18h00min às 06h00min com escala de 12h00min por 36h00min de folga, a partir de 28 de novembro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº1065/2023.

Gabinete do Executivo Municipal, 30 de novembro de 2023.

**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/12/2023

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado